

**Prefeitura Municipal de Pavussu**CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Sebastião da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pav@gmail.com / financeiro.pav@gmail.com**PODER EXECUTIVO****Prefeitura Municipal de Pavussu**CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Sebastião da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pav@gmail.com / financeiro.pav@gmail.com**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2019

Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORENCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Adjudicada: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ: 19.768.437/0001-06, com os seguintes valores totais: Lote I: R\$ 693.377,04 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos); Lote II: R\$ 833.624,74 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Pavussu (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

Sílvio de Almeida Silva Sobrinho
Presidente da CPL**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2019

Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORENCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). O Prefeito Municipal vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ: 19.768.437/0001-06, com os seguintes valores totais: Lote I: R\$ 693.377,04 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos); Lote II: R\$ 833.624,74 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Pavussu (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Pavussu**CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Sebastião da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pav@gmail.com / financeiro.pav@gmail.com**PODER EXECUTIVO****Prefeitura Municipal de Pavussu**CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Sebastião da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pav@gmail.com / financeiro.pav@gmail.com**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2019

Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORENCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Adjudicada: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ: 19.768.437/0001-06, com os seguintes valores totais: Lote I: R\$ 693.377,04 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos); Lote II: R\$ 833.624,74 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Pavussu (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

Sílvio de Almeida Silva Sobrinho
Presidente da CPL**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2019

Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORENCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). O Prefeito Municipal vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ: 19.768.437/0001-06, com os seguintes valores totais: Lote I: R\$ 693.377,04 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos); Lote II: R\$ 833.624,74 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Pavussu (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 005/2019

Processo Administrativo nº 005/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS NO EDITAL. Adjudicada: R&G GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 10.497.041/0001-99, com os seguintes valores totais: Lote I: R\$ 54.432,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais); Lote II: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais); Lote III: R\$ 60.648,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais); Lote IV: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais); Lote V: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Lote VI: R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais); Lote VII: R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais); Lote VIII: R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Pavussu (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

Sílvio de Almeida Silva Sobrinho
Presidente da CPL**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 005/2019

Processo Administrativo nº 005/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A SER REALIZADO EM VEÍCULO PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, CONFORME AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS FIXADAS NO EDITAL. O Prefeito Municipal vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à R&G GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 10.497.041/0001-99, com os seguintes valores totais: Lote I: R\$ 54.432,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais); Lote II: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais); Lote III: R\$ 60.648,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais); Lote IV: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais); Lote V: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Lote VI: R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais); Lote VII: R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais); Lote VIII: R\$ 46.368,00 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Pavussu (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal**DECRETO nº. 06/2019.**

"Dispõe sobre expediente no período de carnaval no âmbito da administração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais participar das festividades do carnaval.

CONSIDERANDO que 6 de março de 2019, quarta-feira, é Dia de Cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL nos dias 04 e 05 do corrente mês, em todos os Órgãos no Município de Pavussu.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Sotavento da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvss@gmail.com / financeiro.pvss@gmail.com
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO DO CONTRATO:

Art. 2º. Decreta ponto facultativo no horário da manhã do dia 06/03/2019, com expediente normal no período da tarde do mesmo dia.

Art. 3º - Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (UBS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretária.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Simone Barbosa dos Santos Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS-PI, CNPJ nº 06.553.788/0001-40,
Contratada: A Farmacêutica Dra. AGDA ERICA DA SILVA, brasileira, devidamente inscrita no CRF/PI nº 1094 PI, CPF nº 038.596.783-70.

Objetivo: Desenvolver trabalho de Farmacêutica do Programa Hórus, no atendimento da farmácia básica.

Valor contratual mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com recursos oriundos do Programa.

Vigência: 01 de março até 31 de dezembro de 2019, ou enquanto durar a existência do Programa e a União Federal efetivar a verba dos repasses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos, 01 de Março de 2019.

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Dra. Agda Erica da Silva
Farmacêutica Contratada
CPF nº 039.865.803-01 - CRF nº 1094/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 011/2019

"Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 04 e 06 do mês Março de 2019 e dá outras providências".

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos CNPJ (MF), 6.553.788/0001-40, Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - centro, Padre Marcos - Piauí-PI.

CONTRATADO: Publiconta Contabilidade S/S LTDA - ME CNPJ: 10.366.525/0001-07, Rua Diamante, nº 1653, Complemento - Espaço "B", São Cristóvam, CEP: 64052-050 Teresina - Piauí.

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil

- **ONDE SE LÊ:** "R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)".
- **LEIA-SE:** "R\$ 10.150,00 (dez mil, cento cinquenta reais)".

Matéria veiculada na edição do Diário oficial dos Municípios, do Estado do Piauí, nº 3.754 (MMMDCCLIV), de 31 de janeiro de 2019, Pag. 220.

Padre Marcos - PI, 28 de fevereiro de 2019.

Cleidiano Henrique da Silva
Presidente da CPL - Portaria nº 003-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, época dedicada a uma grande festa popular e cultural;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo nos dias de 04 e 06 do mês de Março de 2019**, para os Serviços do Município de Padre Marcos - PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos (PI), 01 de Março de 2019.

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal